



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
CHEFIA DE GABINETE

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 JUCEG/CGAB-10658

Declaro, com fulcro no artigo 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no princípio da Transparência Pública, que a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, não gerou informações classificadas como reservadas, secretas ou ultrassecretas, bem como não desclassificou nenhuma dessas, nos últimos 03 (três) anos.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente
JUCEG

Goiânia, 09 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 10/05/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60053191** e o código CRC **714FDB07**.

CHEFIA DE GABINETE
RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 - GOIANIA
- GO 0-



Referência: Processo nº 202200024001809



SEI 60053191